

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4672/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024275/2017-37 do(a) Campus Universitário de Tucuruí

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **21 de setembro de 2017**, ao servidor **OSVALDO SOUSA BORGES NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no(a) Campus Universitário de Tucuruí , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	Ética e Serviço Público.	20	05/09/2016
2	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016
3	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	17/10/2016
4	Introdução a Gestão de Projetos	20	29/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor